

Data da reunião ordinária: 02-08-2004

Início da reunião: 14:30 horas

Términus da reunião: 18:20 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Laura Maria Faria Vergamota

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas: José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 02-08-2004

Operações Orçamentais: 1.662.983,87

Operações de Tesouraria: 68.273,32

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 19 de Julho de 2004, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 – EXMO. PRESIDENTE

- a) Apresentou o fax nº 263/DG, datado de 28 de Julho de 2004, da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, a solicitar um parecer sobre a minuta de despacho, que anexa, para calendarização do início de contagem de preços dos táxis através de taxímetro no concelho do Entroncamento, a qual ocorrerá a partir de 1 de Novembro de 2004, devendo, nesta data, todos os taxímetros estar aferidos em conformidade.
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia concordou com a sua análise” e deliberou, por unanimidade, concordar com a minuta de despacho referida, procedendo ao seu envio à Direcção-Geral de Transportes Terrestres.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.
- b) Seguidamente, o Exmo. Presidente informou ter ficado bastante surpreendido com um artigo publicado na passada quinta-feira no Jornal “O Mirante”, da autoria do porta-voz da PSP de Santarém, acerca da insegurança no Entroncamento.
- Referiu ter de imediato contactado aqueles Serviços manifestando o seu repúdio, aguardando, agora, o regresso de férias do Sr Comandante, para esclarecimento do assunto.

- 2 – VEREADOR SR HENRIQUE LEAL

- a) Informou que, conforme vem sendo habitual, no Verão em curso têm estado a desenvolver-se actividades de ocupação de tempos livres para crianças, que incluem deslocações a locais diversos.
- No entanto, têm-se verificado alguns problemas na organização, nomeadamente em termos de acompanhantes, principalmente devido às férias das funcionárias que não foram programadas para este efeito.
- Igualmente é de lamentar o facto de haver muitas inscrições para os passeios e, no final, as crianças não comparecem.
- Assim, sugere que no próximo ano sejam equacionadas outras estratégias para manter estas actividades, tais como a programação adequada das férias das funcionárias e também solicitar o pagamento de uma pequena caução às crianças, para garantir que os autocarros não partam quase vazios para os passeios, quando outras crianças poderiam deles usufruir.

- O Exmo. Presidente informou o Sr Vereador que, futuramente deverá ele próprio responsabilizar-se pela programação destas actividades.

- b) De seguida, o Vereador Sr Henrique Leal informou que, na Área do Médio Tejo, tem decorrido formação musical com carácter profissionalizante.

- No final, é efectuado um concerto pela Orquestra de Sopro dos Templários.

- Assim, teria muito gosto nesta actuação no concelho do Entroncamento, pelo que, em conversa com o Sr Presidente da Junta de Freguesia acerca das comemorações do aniversário a levar a efeito em Agosto, sugeriu-lhe a realização deste concerto. O Sr Presidente da Junta achou muito interessante e a mesma irá então assumir os encargos com este espectáculo, que será levado a efeito no dia 25 de Agosto no Jardim da Zona Verde.

- c) Continuando, o Vereador Sr Henrique Leal referiu que têm havido contactos com a Associação Filarmónica para comemoração do mês da música, em Outubro, bem como um ciclo de música clássica desde o aniversário do concelho até ao Natal.

- Existem 2 propostas de espectáculos que decorrerão normalmente, em parceria com a Associação Filarmónica, cujas cópias forneceu aos restantes Srs Vereadores.

- Indagado pelo Exmo. Presidente relativamente a custos com estes espectáculos, o Sr Vereador informou que os mesmos orçam em:

- 2060 € - mês de Outubro;

- 8500 € - meses de Novembro e Dezembro.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, concordar com a realização destes espectáculos, sendo os custos suportados pela Associação Filarmónica.

- Mais deliberou atribuir um subsídio neste valor, faseadamente, à Associação Filarmónica e Cultural do Entroncamento.

- 3 – VEREADOR SR VALENTE DE ALMEIDA

- Informou que, no Mercado Municipal, a argamassa das paredes está a desagregar-se devido ao tempo e às obras circundantes.

- Assim, sugere que se desloque alguém ao local para verificar, pormenorizadamente, se haverá algum perigo para vendedores e utentes.

- O Exmo. Presidente informou que se deslocará ao local com Sr Vice-Presidente para análise detalhada e intervenção imediata.

- 4 - VEREADOR SR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- Referiu um artigo integrado no Boletim da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre o sector das águas, com o qual concorda, sendo sua opinião que as Câmaras não devem privatizar estes Serviços.

ENSINO SUPERIOR

I JORNADAS ENGENHARIA QUÍMICA/AMBIENTE-ESCOLA SUP.TECN.TOMAR

- Ofício nº 727, datado de 16 de Julho de 2004, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar – Departamento de Engenharia Química e do Ambiente, a comunicar que vai realizar nos dias 28 e 29 de Outubro de 2004, as I Jornadas de Engenharia Química e do Ambiente.

- Mais informam que serão proferidas comunicações de índole científica e tecnologia apresentadas por oradores de diversas Universidades, Empresas e Instituições relevantes nas áreas das Engenharia Química e do Ambiente, destinados a alunos, docentes dos ensinos superior e secundário e ainda às empresas.
- Dado que são elevados os custos inerentes à organização de um evento desta natureza e sendo enorme a sua importância na valorização do público destinatário, solicita apoio financeiro e/ou Divulgação no nosso Boletim Informativo.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, divulgar esta actividade na Revista Municipal de Setembro.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESCOLA SECUNDÁRIA DO ENTRONCAMENTO

ESCOLA SECUNDÁRIA ENTRONCAMENTO–TRANSPORTE PARA AS PISCINAS

- Ofício nº 2163, datado de 19 de Julho de 2004, da Escola Secundária do Entroncamento, a solicitar informação sobre a disponibilidade desta Autarquia para o fornecimento de transporte para as piscinas e em que condições.
- O Vereador Sr João Vieira apresentou sobre esta questão o seguinte parecer:
- «Sou da opinião que, caso se mantenham os critérios do ano anterior, dever-se-á manter o apoio solicitado.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, concordar com o fornecimento deste transporte, nos moldes do ano anterior.

TAXAS E LICENÇAS-SERVIÇOS DE IMPOST.L.T.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à "Delegação de Competências":
- " Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos Licenças e Taxas, no período de 12/07/04 a 16/07/2004, bem como uma relação de processos deferidos neste período.
- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim do Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara."
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à "Delegação de Competências":
- " Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos Licenças e Taxas, no período de 19/07/04 a 23/07/2004, bem como uma relação de processos deferidos neste período.
- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim do Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara."
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

CEDÊNCIA DE TERRENOS

CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO - LOIO & LOIOS CONST.CIVIL,LDª

- Presente uma petição em nome de Loio & Loios Construção Civil, Ldª, com

sede na Rua Principal, nº 166, Casal da Estrada, Carregueiros, Tomar, na qualidade de proprietário do prédio sito na Rua Dr Rui Luís Gomes, nºs 35/37, desta Cidade, a solicitar que lhe seja passada Certidão da Cedência de uma parcela de terreno de 76,50 m2 para a construção de passeio.

- Sobre este assunto, a D.A.U.O.P. emitiu a seguinte informação:
- «O processo em apreço, conforme orientações e práticas recentes, não passa pela emissão de uma Certidão de Cedência, mas sim pela realização de escritura pública do referido terreno a favor da Câmara Municipal.
- Para efeitos de escritura o valor que tem sido considerado em casos semelhantes é de 0,01€/m2.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aceitar a cedência desta parcela de terreno e atribuir 0,01€/m2 ao terreno em questão.

ARRUAMENTOS

OCUP.TERRENO ALARG.ARRUAM. ENTRE R^{as} NOVA DO ALTINHO E E.GARCIA

- Na sequência da deliberação de 19 de Julho findo, foi presente todo o processo, relativo a uma reclamação em nome de Vítor Manuel Subtil Valente, sobre a ocupação de parte do seu terreno, no alargamento do arruamento entre as Ruas Nova do Altinho e Elias Garcia.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, efectuar a permuta do terreno pelos 104 m2.

MERCADO MUNICIPAL

REQUALIFICAÇÃO URBANA - ZONA ENVOLVENTE MERCADO MUNICIPAL

- Da D.O.M.S.U., foi presente a seguinte informação, relativa à empreitada da “Requalificação Urbana da Zona Envolvente ao Mercado Municipal”:
- «No seguimento das obras de requalificação urbana da Zona envolvente ao Mercado Municipal, vimos propor a V. Ex.^a que sejam contemplados novos trabalhos, em ruas que já se encontram sujeitas a intervenção, como é o caso da rua D. Nuno Álvares Pereira, Rua Manuel Rodrigues Gameiro e Rua José Pires Dias, mas também ao longo da Rua Luís Falcão de Sommer, no troço desde a Avenida até à pedonal.
- A importância desta proposta prende-se com questões essenciais de planeamento urbano, com implicações formais e funcionais sobre a cidade. Torna-se essencial, na concepção urbanística, munir espaços com arborização de arruamento, com o objectivo de assegurar funções ecológicas (regularização microclimática e purificação da atmosfera urbana, redução dos níveis de poluição, retenção de poeiras), funções psicofisiológicas (contributos para o equilíbrio físico e psíquico dos habitantes) e funções urbanísticas (estruturais, funcionais e estéticas).
- A materialização das intenções preconizadas, recorrendo maioritariamente a materiais considerados “nobres” (pedra natural), reflecte a qualidade no desenho do espaço público. As obras de requalificação em curso poderão ser alargadas a novos espaços urbanos recorrendo essencialmente à tipologia definida, permitindo uma fácil legibilidade do território.
- Esta proposta promove a qualidade de um espaço, que se quer facilmente compreendido e usufruído pela população.
- Em traços gerais os trabalhos são:
- Nas ruas já sujeitas a intervenção
- Reforço de arborização
- Caldeiras
- Rede de rega

- Rua Luís Falcão de Sommer:
- Pavimentação
- Caldeiras
- Arborização
- Rede de rega
- Em anexo a esta informação seguem peças desenhadas dos trabalhos que estamos a propor, assim como orçamento para realização das obras.
- O orçamento n.º15 refere-se à Rua Luís Falcão de Sommer, e o Orçamento n.º 16 às restantes ruas a intervencionar.»
- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou por unanimidade, proceder em conformidade com a mesma.

POLIDESPORTIVO

POLIDESPORTIVO – 3ª FASE – ENTRONCAMENTO - OMISSÕES

- Do Técnico Superior Nuno Valente, foi presente a seguinte informação, relativa a Omissões na empreitada do “Polidesportivo – 3ª Fase” no Entroncamento:
- «Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex^a., que em relação ao nosso ofício nº 4520, processo D/02, datado de 21 de Junho de 2004, relativamente aos Erros e Omissões da empreitada “Polidesportivo – 3ª Fase” no Entroncamento, a firma Constructora San José, S.A., vem informar que concorda com o parecer enviado, com excepção do seguinte ponto:
- Omissões
- Capítulo 1 – Arquitectura
- 1.19 – Fornecimento e aplicação de cobertores de degraus, com 0.30m de largura 0.30m de espessura, em pedra de vidro Atáia, incluindo faixa bujardada.
- A quantidade verificada na análise conjunta do processo foi de 332.00ml e não de 128.00ml conforme consta das Omissões apresentadas em epígrafe, o que multiplicando pelo valor unitário de 38.48€/ml origina um total de 12.775,36€.
- Deste modo e após análise e confirmação da referida quantidade é de parecer destes Serviços que se proceda à correcção do valor total das Omissões.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

CEMITÉRIO MUNICIPAL

CEMITÉRIO MUNICIPAL - AMPLIAÇÃO

- No seguimento da deliberação de 31 de Maio de 2004, na qual foi deliberado abrir concurso público para a empreitada do “Cemitério Municipal - Ampliação” e decorridos que foram os trâmites legais do processo, foi presente o Relatório da Comissão de Análise elaborado em 13 de Julho de 2004, que a seguir se transcreve:
- «...
- Decorrido o prazo estipulado no nº 1 do artº 49º do D.L. nº 59/99 de 02 de Março, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes pelo que o processo se encontra em condições de se proceder à análise das propostas.
- Assim, atendendo a que o único factor a ponderar no critério de adjudicação é o Preço, conclui-se que a proposta mais vantajosa é a da Firma João Salvador, Lda., pelo valor de 39.850,00 € (trinta e nove mil oitocentos e cinquenta euros),

+ IVA à taxa legal em vigor, a quem a Comissão de Análise propõe que seja feita a adjudicação.

- Abaixo se discrimina a respectiva lista ordenada para efeitos de adjudicação, nos termos do nº 2 do artº 100º do Decreto-Lei supra referenciado:

- 1º João Salvador, Lda - 39.850,00 € - 2 meses

- 2º Joalis – Construção Civil e Obras Públicas, Lda- 47.471,11 € - 2 meses

- 3º António Rodrigues Capela & FºS, Lda - 51.125,10 € - 2 meses

- 4º Constructora San José, S.A. – 72.619,00 € - 2 meses

- Da decisão tomada vai esta Comissão dar conhecimento a todos os concorrentes para que, de harmonia com o previsto no nº 2 do artº 101º do supra citado diploma legal, se pronunciem sobre o projecto de decisão final, se assim o entenderem, no prazo de 10 dias a contar da data da respectiva notificação."

- Findo o prazo previsto no artº 101º no D.L. nº 59/99, foi presente da Comissão de Análise, o Relatório Final, elaborado em 29 de Julho de 2004, do seguinte teor:

- " Decorrido o prazo estipulado no nº 2 do artº 101º do Decreto-Lei nº 59/99 de 02 de Março, ou seja, o prazo legalmente fixado para a audiência prévia, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes.

- Assim, entende a Comissão que a análise feita aos treze de Julho do ano dois mil e quatro deverá manter-se, pelo que se propõe que seja efectuada a adjudicação à Firma João Salvador, Limitada, pelo valor de 39.850,00 € (trinta e nove mil oitocentos e cinquenta euros), + IVA à taxa legal em vigor."

- A Câmara tudo visto e analisado, e de acordo com o relatório final da Comissão de Análise, deliberou por unanimidade, adjudicar a empreitada do "Cemitério Municipal - Ampliação", à Firma João Salvador, Lda., pelo valor de 39.850,00 € (trinta e nove mil oitocentos e cinquenta euros), + IVA à taxa legal em vigor.

AUTO DE VISTORIA

REMEDI. INFRAESTR. ELÉCTRICAS- Z. SUL(ZONA ENVOLVENTE AO TRIBUNAL)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 1 do Contrato Inicial, no valor de 17.192,20 € (dezassete mil cento e noventa e dois euros e vinte centavos), elaborado em 19 de Julho de 2004, referente à empreitada de " Remodelação das Infra-Estruturas Eléctricas – Zona Sul (Zona Envolvente ao Tribunal)", adjudicada à Firma Américo Marques Duarte, Lda.

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO

REMEDI. INFRAESTR. ELÉCTRICAS- Z. SUL(ZONA ENVOLVENTE AO TRIBUNAL)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisório, elaborado em 20 de Julho de 2004, e referente à empreitada de " Remodelação das Infra-Estruturas Eléctricas – Zona Sul (Zona Envolvente ao Tribunal)", adjudicada à Firma Américo Marques Duarte, Lda.

CONTA FINAL DE EMPREITADA

REMEDI. INFRAESTR. ELÉCTRICAS- Z. SUL(ZONA ENVOLVENTE AO TRIBUNAL)

- Do Engenheiro Civil Nuno Valente foi presente uma informação correspondente à Conta Final da Empreitada de "Remodelação das Infra-Estruturas Eléctricas – Zona Sul (Zona Envolvente ao Tribunal)", no valor total

de 18.051,81 € (dezoito mil e cinquenta e um euros e oitenta e um cêntimos), adjudicada à Firma Américo Marques Duarte, Ld^a.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar a Conta Final desta Empreitada.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 101/01 – CANFOL - CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LD^a

- Presente o processo de obras número 101/01, em nome de Canfol – Construções Civas de Ourém, Ld^a, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício, na Rua Dr Francisco Sá Carneiro, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 28/07/2004.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 248/01 – JORGE MANUEL GAMEIRO RODRIGUES

- Presente o processo de obras número 248/01, em nome de Jorge Manuel Gameiro Rodrigues, referente à ampliação de residencial, sita na Rua Abílio César Afonso, número 21, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 09/07/2004.

- Mais deliberou, de acordo com a informação da D.A.U.O.P., que os Serviços de Fiscalização procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.

- Deliberou, ainda, a Câmara, por maioria, com 5 votos a favor e 1 contra, conceder ao requerente a isenção do pagamento da Taxa de Urbanização, nos termos da alínea d) do artº 40º do RMUE.

- Votaram a favor desta isenção os Vereadores Srs Valente de Almeida, Henrique Leal, João Vieira, Sr Vice-Presidente e Exmo. Presidente e votou contra o Vereador Sr António Costa Ferreira.

PROCº DE OBRAS Nº 65/03 – ANTÓNIO LOPES & LOPES, LD^a

- Presente o processo de obras número 65/03, em nome de António Lopes & Lopes, Ld^a, referente à construção de um edifício na Rua 1º de Maio, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 21/07/2004.

PROCº DE OBRAS Nº 79/04 – JOÃO ANTÓNIO DA SILVA RAFAEL

- Presente o processo de obras número 79/04, em nome de João António da Silva Rafael, referente à alteração que pretende introduzir na construção de uma moradia na Rua Martim Moniz, número 30-A, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 19/07/2004.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ZONA INDUSTRIAL

ZONA INDUSTRIAL – 2ª FASE – CELEBRAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA

- Cartas datadas de 29 de Julho findo, da Sociedade António da Silva & Filho, Lda - Indústria e Comércio de Produtos Alimentares, da Firma José Marques Agostinho, Filhos & Cia, Lda e da Comtemp – Companhia de Temperos, Lda, todas com sede no Entroncamento, a solicitar que o lote nº 11 da Zona Industrial seja transmitido directamente para a Comtemp.
- A Câmara deliberou retirar este assunto da reunião.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 56/03 – JORGE MANUEL GAMEIRO RODRIGUES

- Pelo Exmo. Presidente, foi presente um parecer da D.A.U.O.P., relativo ao processo de obras número 56/03, em nome de Jorge Manuel Gameiro Rodrigues, referente à construção de um edifício de habitação e comércio na Avª. Dr. José Eduardo Victor das Neves, Lote 1D, desta Cidade.
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia concordou com a sua análise” e deliberou, por maioria, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 30/07/2004.
- Votaram a favor, o Exmo. Presidente, Vice-Presidente Luís Boavida e os Vereadores Srs João Vieira, Henrique Leal e Valente de Almeida.
- Votou contra o Vereador Sr António Costa Ferreira, que apresentou a seguinte declaração de voto:
- «Voto contra e solicito que se considere reproduzida nesta acta, com as necessárias adaptações (localização e número de lugares) a minha declaração de voto constante das actas de 01/03/2004, Procº de Obras 56/03 de José Manuel Gameiro Rodrigues, e, de 15/03/2004, Procº de Obras 16/98 de João Esteves & António Dias Esteves.»
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

PARTICIP.CAMPEONATO DO MUNDO PESCA DESPORTIVA PARA DEFICIENTES

- Pelo Exmo. Presidente, foi presente uma carta enviada pelo Presidente da Direcção do Clube Amadores de Pesca do Entroncamento, na sequência da deliberação de 19 de Julho findo, apresentando informação mais detalhada sobre as despesas inerentes à deslocação do atleta António Alçada à Eslovénia nos dias 7 e 8 de Agosto.
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia concordou com a sua análise” e deliberou, por proposta do Exmo. Presidente e, por unanimidade, atribuir para o efeito a importância de 500 €.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – GUALTER FERNANDO FARINHA

- Pelo Sr Vice-Presidente Luís Boavida, foi presente um parecer da Sociedade de Advogados – A.M. Pereira, Sáragga Leal, Oliveira Martins, Júdice & Associados, datado de 28 de Julho findo, relativo ao prédio sito na Rua Afonso de Albuquerque, em que é requerente o Sr Gualter Fernando Farinha e cujos esclarecimentos foram solicitados a esta Autarquia pela Provedoria de Justiça.
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia concordou com a sua análise” e deliberou, por unanimidade, oficiar à

Provedoria de Justiça com base neste parecer, após efectuadas as necessárias adaptações.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

RECINTO MULTIUSOS

MINUTA CONTRATO - RECINTO MULTIUSOS

- Pelo Exmo. Presidente, foi presente a seguinte informação dos Serviços de Notariado, relativa à Minuta do Contrato para a Empreitada de «Recinto Multiusos»:

- «De acordo com o art.º 116º. do Decreto-Lei 59/99 de 02/3, e artigo 64º. do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08/06, e após adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe, à Firma “OLIVEIRAS/SILVÉRIO & MELRO, EM CONSÓRCIO”, junto remeto a V. Exª. a minuta do contrato para aprovação desta Câmara.»

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia concordou com a sua análise” e deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato para a Empreitada de «Recinto Multiusos.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 85.139,11 € (oitenta e cinco mil cento e trinta nove euros e onze cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 4728 ao 4840.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.